



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0751/2016, de 07 de novembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 237/2016 – PROPPG, de 04 de novembro de 2016, o qual indica membros para comporem Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para elaboração de normatização da Iniciação Científica da UFERSA:

- I – Alexandre Rodrigues Silva (Presidente);
- II - Leilson Costa Grangeiro;
- III - Rafael Oliveira Batista;
- IV - Thaiseany de Freitas Rego;
- V- Francisco Ernandes Matos Costa;
- VI - Luis Morao Cabral Ferro


Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07 / 11 / 16


José de Arimateia de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração